



## RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 22/05 - segunda-feira

16:00hrs – Missa de Santa Rita de Cássia

Local: Quadra poliesportiva do CEDUS – Rua Higienópolis, 1186 – Pio XII

19:00hrs – 13ª Sessão Ordinária

Local: Plenário

### DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

#### Pauta da 13ª Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº 34/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FUNDACAM). REGIME DE URGÊNCIA.  
Vereador Luiz Alfredo votou contrário, haja vista a tramitação irregular do PL

PROJETO DE LEI Nº 31/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.740,82 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES NO EXERCÍCIO CORRENTE PARA REALIZAR ADEQUAÇÕES NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO).

Vereador Luiz Alfredo votou contrário, haja vista a tramitação irregular do PL

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE À TAXA ADMINISTRATIVA MENSAL DO CISCOMCAM, A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DE DIFERENÇA DE PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS PELO SUS E A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS).

Vereador Luiz Alfredo votou contrário, haja vista a tramitação irregular do PL

### 23/05 – terça-feira

18:30hrs – Reunião do Projeto Tâmara para Entrega dos pedidos de elaboração do PPA 2018/2021 e da reformulação do atual Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão ao Prefeito  
Local: Auditório da ACICAM

19:00hrs – 14ª Sessão Ordinária  
Local: Plenário

## **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Foi protocolado o seguinte Requerimento:

### **Requerimento nº 1324/2017**

Solicitando informações ao Presidente do Poder Legislativo em face do publicitado de que se estão sendo 'devolvidos' ao Poder Executivo bens deste Poder Legislativo, dentre eles um computador a ser repassado ao Conselho Tutelar, conforme dito em Plenário de que lá se precisa, aqui temos, vamos passar. Para que a informação do ato oficial praticado possa ser analisado sobre os auspícios das legislações atinentes, se indaga: 1) Qual o Departamento e/ou Coordenadoria responsável pelos bens patrimoniais existentes nesta Casa de Leis, declarou ou declararam a desnecessidade de uso dos bens pelo Poder Legislativo? 2) Quais são os bens patrimoniais existentes nesta Casa declarados inservíveis? Encaminhar relação completa descritiva de todos os bens, com respectivos números de patrimônio e localização física de cada um deles. 3) Além do computador 'devolvido' à Prefeitura, há algum outro bem que teve mesmo tipo de designação por parte da Presidência ou Mesa Diretora? 4) Qual o procedimento administrativo instaurado que propiciou a noticiada 'devolução' do computador? Encaminhar cópia do processo e respectivos pareceres. 5) Houve deliberação da Mesa acerca do referido tema? Encaminhar cópia da ata da reunião onde foi tratado o assunto.

Autor: Luiz Alfredo

Pauta da 13ª Sessão Ordinária:

PROJETO DE LEI Nº 34/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FUNDACAM). REGIME DE URGÊNCIA.  
Vereador Luiz Alfredo votou contrário, haja vista a tramitação irregular do PL

PROJETO DE LEI Nº 31/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.740,82 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM COMO OBJETIVO INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES NO EXERCÍCIO CORRENTE PARA

REALIZAR ADEQUAÇÕES NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO).

Vereador Luiz Alfredo votou contrário, haja vista a tramitação irregular do PL

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.140.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR REFERENTE À TAXA ADMINISTRATIVA MENSAL DO CISCOMCAM, A COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DE DIFERENÇA DE PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS PELO SUS E A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS).

Vereador Luiz Alfredo votou contrário, haja vista a tramitação irregular do PL

## **24/05 - quarta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## **25/05 - quinta-feira**

18:30hrs – Prestação de Conas do Poder Executivo  
Local: Plenário

## **26/05 - sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

## **DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES**

Foi protocolado o seguinte Requerimento:

**Requerimento nº 1342/2017** [Protocolado em 26/05/2017]

Solicitando informações ao Presidente do Poder Legislativo em face do publicitado de que se está sendo pago ao INSS pelo Poder Legislativo a importância de aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O teor da publicação dá conta de que teria "havido recolhimentos de contribuições previdenciárias a menor". O Poder Legislativo não possui autonomia orçamentária para "restos a pagar" ou mesmo adimplir obrigações de ordenadores de despesas anteriores, sem analisar se houve ou não atos de improbidade, dos setores responsáveis. Em face das ações da Mesa Diretora, em especial Presidência que tem pautado atos de descumprimento de textos legais, impõe seja, de imediato prestados as seguintes informações: 1) O anúncio veiculado em rede social que a Câmara tem débitos com o INSS, na ordem de aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) é verdadeira? 2) Em sendo afirmativa a questão anterior, especificar todos os dados e documentos que demonstrem esse passivo previdenciário, dentre eles: fato gerador, período de

apuração, fundamentos para o não recolhimento na época oportuna, se há multas inclusas nesse valor, juros e correção monetária; responsável ou responsáveis pela conduta tido como ilegal pelo órgão previdenciário; 3) Por que o tema não foi levado ao conhecimento dos Vereadores? 4) É verídica a informação que a Mesa Diretora autorizou o pagamento dessa quantia, sem consulta ao Plenário e sindicância do por quê há esse débito? 5) No ensejo do caso e visando prevenção conduta atípica por parte da Mesa Diretora, indaga-se se há outro valor pendente de pagamento de gestões anteriores com órgãos públicos ou decorrentes de ressarcimento de contratação de serviços, cujo montante seria em torno de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)?

Autor: Luiz Alfredo

### **27/05 – sábado**

Não haviam compromissos agendados para este dia.

### **28/05 – domingo**

Não haviam compromissos agendados para este dia.